



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/2017

Defere pensão vitalícia a senhora Maria Almada da Silva, viúva do servidor aposentado Antonio Sérgio Almeida da Silva.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr<sup>a</sup>. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 395/2017/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 177/2017 e demais informações constantes do Processo TRT nº 396/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir pensão vitalícia a senhora Maria Almada da Silva, viúva do servidor aposentado Antonio Sérgio Almeida da Silva, no percentual de 100% do valor do benefício, com base no art. 215 c/c art. 217, I, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, bem como art. 222, VII, "b", "6", da Lei nº 8.112/90, com observância do inciso I, do art.2º, da Lei nº 10.887/2004, com paridade nos termos do art.3º, §2º, da EC nº 41/2003, com efeitos a contar de 7-4-2017 (data do óbito).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de maio de 2017

  
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região